

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/02/2025 | Edição: 41 | Seção: 1 | Página: 122

Órgão: Ministério da Previdência Social/Gabinete do Ministro

PORTARIA MPS Nº 436, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova o Mapa Estratégico Institucional do Ministério da Previdência Social

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos art. 11 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e no art. 3º, inciso III do Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023, bem como o que consta no Processo nº 10128.000782/2025-61, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Mapa Estratégico do Ministério da Previdência Social, em consonância com o Plano Plurianual PPA 2024-2027, na forma do Anexo estabelecido nesta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor sete dias úteis após sua publicação.

CARLOS ROBERTO LUPI

ANEXO I

MAPA ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MAPA ESTRATÉGICO
2024 - 2027



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Missão

Cuidar da proteção social garantindo os direitos, combatendo fraudes e fortalecendo os regimes previdenciários, para que todos tenham acesso a um sistema justo e seguro.

Visão

Ser reconhecida como um sistema previdenciário eficiente e inclusivo, que promove dignidade e segurança para toda a população brasileira.

Resultados para a sociedade



Melhoria da qualidade na prestação de serviços e benefícios



Fortalecimento dos regimes de Previdência Social



Ampliação da cobertura e do acesso à Previdência Social

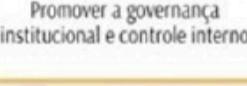


Garantia da equidade e da proteção social

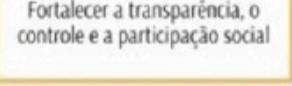
Políticas Públicas

FOCO NO CIDADÃO			FORTALECIMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
Promover a melhoria contínua da qualidade e reduzir o tempo de julgamento das decisões recursais	Impulsionar a expansão da cobertura da Previdência Complementar Fechada	Promover a melhoria contínua da qualidade na prestação dos serviços e benefícios	Fomentar o Regime de Previdência Complementar	Fortalecer a gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social
Supervisionar os resultados das políticas públicas sob responsabilidade das autarquias vinculadas	Ampliar a cobertura previdenciária, com foco na educação e comunicação, para proteção do cidadão		Promover a sustentabilidade dos Regimes de Previdência	Aperfeiçoar os instrumentos normativos do Regime Geral de Previdência Social

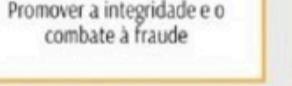
Governança e Gestão Corporativa



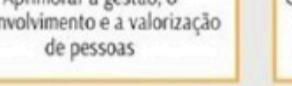
Promover a governança institucional e controle interno



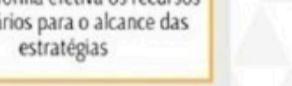
Fortalecer a transparência, o controle e a participação social



Promover a integridade e o combate à fraude



Aprimorar a gestão, o desenvolvimento e a valorização de pessoas



Gerir de forma efetiva os recursos necessários para o alcance das estratégias

Valores: Humanização | Solidariedade | Integridade | Justiça | Transparência | Inovação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.